



S. R.

Reunião: 28-02-2014
Pág. 01

Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

---- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a primeira sessão do ano, com a presença de vinte e seis membros, tendo-se verificado as seguintes ausências: Álvaro Correia Soares Martinho e António César de Jesus presidente da União de Freguesias de Paradela e Granjinha. O presidente da Junta de Freguesia da Granja do Tedo esteve representado pela sua tesoureira senhora Isabel Orquídea Fernandes Pombo e a União de Freguesias de Pinheiros/Vale de Figueira teve como representante o secretário senhor Leonel Cristóvão Dias Fernandes.

Secretariada pela senhora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, a reunião foi presidida pelo senhor Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo e o executivo municipal era composto pelo seu presidente senhor Carlos André Teles Paulo de Carvalho e senhores vereadores José Carlos Oliveira Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa.

Da convocatória enviada a todos os senhores membros da Assembleia Municipal constava a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do nº2, do artº 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO DOIS: Discussão e votação da Moção apresentada pela Câmara Municipal de Tabuaço, relativamente ao encerramento do Tribunal Judicial de Tabuaço.

PONTO TRÊS: Discussão e votação da deliberação da Câmara Municipal, relativamente à designação errada da Freguesia de Longa, por parte das várias entidades estatais.

PONTO QUATRO: Votação do pedido de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e artº 12 do Dec. Lei 127/2012 de 21 de junho.

PONTO CINCO: Apresentação para apreciação do Relatório Semestral sobre o Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do nº 6, do artº 59 da Lei nº 73/2013 de 13 de setembro.

PONTO SEIS: Discussão e votação da Proposta do Presidente da Assembleia Municipal para nomeação da Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

PONTO SETE: Outros assuntos de interesse para o Município.

---- Após ter sido feita a chamada e verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu os trabalhos e relativamente às ausências tendo em conta que a maior parte delas se relacionam com motivos profissionais, deixou a ideia de que as mesmas poderiam ter lugar em horário pós-laboral ou aos sábados.



Handwritten signature: Paulo Lopes Correia Cunha Mota

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

A possível mudança de dia e horário para a realização destas reuniões, mereceu a concordância do senhor António Paulo Lopes Correia Cunha Mota que em seu entender favorece a presença de todos bem como a dos cidadãos que queiram assistir ao debate. O senhor deputado salientou ainda o facto dos prazos que medeia o envio da convocatória e o dia da reunião não serem cumpridos e embora a lei se sobreponha ao regimento, desta maneira este não está a ser cumprido.

Foi de seguida aberto o espaço destinado a intervenções do público, tendo usado deste direito o cidadão senhor Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo, e numa análise de âmbito nacional, chamou à atenção para o que se está a passar nos hospitais portugueses, com a redução de camas para internamento. Referiu-se também ao possível encerramento das repartições de Finanças, cujo documento aponta para eliminar uma parte considerável de balcões onde se incluiu Tabuaço, com a inevitável dispensa de milhares de trabalhadores do Fisco. O senhor Manuel Azevedo referiu-se ainda à problemática relacionada com o desaparecimento das abelhas, lembrando que estão a desaparecer em todos os continentes e na maior parte dos casos se deve à falta de qualidade ambiental, sendo portanto necessário e urgente que se tomem medidas para a diminuição do uso de pesticidas, fazendo ainda um apelo para que se esteja atento às medidas que serão propostas e implementadas no âmbito da Política Agrícola Comum a partir do ano 2013, concluindo com a necessidade de se fazer a tão falada reforma do Estado para que este assuma a Saúde, o Fisco, a Educação e a Defesa.

Passando ao ponto de **"ANTES DA ORDEM DO DIA"** foi pela senhora Secretária Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, lida a ata da reunião anterior e posta à consideração do plenário, foi aprovada com vinte e um votos a favor e cinco abstenções, após a chamada de atenção do senhor Presidente da Câmara, para a correção de algumas situações, que não correspondiam totalmente à sua intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, anunciou que iriam ser distribuídas fichas para preenchimento, onde consta nome e morada bem como endereço de correio eletrónico para envio de correspondência de suporte às reuniões, e ainda o pagamento das senhas de presença que serão processadas através da lista de presenças, no entanto o abono por ajudas de custo e de deslocação serão pagas de acordo com o solicitado, através da ficha atrás anunciada e de acordo com o critério de cada um que entenda, caso viva fora do concelho, se veio de propósito para a reunião ou coincidiu com a vinda à terra pela qual foi eleito.

O senhor Paulo Mota referiu-se a este assunto, dizendo que no seu caso e porque vive em Tabuaço, não tem direito a este tipo de ajudas, mas levantou dúvidas se será possível esta medida ser uma escolha do senhor Presidente da Assembleia ao fazer com que os membros da Assembleia tenham de solicitar o pagamento ou se a lei já prevê que o mesmo terá de ser feito de acordo com a morada, e em seu entender a forma devia ser ao contrário, ou seja: se algum membro desta Assembleia quiser abdicar desse direito, deve comunicar à Mesa.

Relativamente ao que concerne sobre a informação escrita, o senhor Presidente da Câmara lamentou a alternância e incoerência de comportamentos, porque no passado nunca esta situação foi levantada e agora volta a ser tema de debate por quem no passado nunca o fez. A autarquia não tem qualquer problema de cumprir o estipulado na lei e o que a mesma diz é que tem de ser entregue ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, cinco dias antes da sessão e por isso vai continuar a ser como até aqui, tal como a lei determina.

Continuando com a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara no que se refere à Moção sobre o encerramento do tribunal, pediu desculpa, atribuindo a falha aos serviços, porque



Paulo Mota
aef

Reunião: 28-02-2014
Pág. 03

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

aquilo que se pretende é dar conhecimento das medidas que estão a ser levadas a cabo, tanto pelo executivo como pelas restantes instituições onde a reforma judiciária vai incidir de forma mais profunda, e realmente não se trata de uma Moção, que se for necessário e a seu tempo dela dará conhecimento, caso se justifique e a ser utilizada terá de ser transversal aos outros organismos regionais.

Ainda sobre a informação escrita, o senhor Paulo Mota disse que qualquer solução que seja encontrada para que os documentos cheguem às suas mãos a tempo de os analisar convenientemente, será bem-vinda e ficará ao critério do senhor Presidente da Assembleia Municipal, já em relação aos esclarecimentos do senhor presidente da Câmara sobre a informação escrita, não se revê neles, uma vez que no passado sempre teve acesso mesmo a título particular, tendo o senhor Presidente da Câmara mantido o teor da sua intervenção e concluído que no futuro poderá obter essa informação da mesma forma, que com o maior prazer lhe facultará.

Seguidamente o senhor Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho, usou da palavra para esclarecer que a lei é o suficiente evidente e a parte do conteúdo do regimento que estiver em contraponto com a lei com certeza não tem qualquer valor jurídico.

Outro assunto ainda colocado pelo senhor Moutinho de Carvalho, que têm a ver com os boletins de itinerário, recordou a sua preocupação enquanto vereador desta autarquia, e como não houvesse muita informação sobre o assunto, valeu a Comissão Parlamentar do Poder Local, pela qual sempre se regeu cumprindo assim aquilo que a lei determina, apelando para que a consulta àquele Órgão Institucional, possa uma vez mais esclarecer qualquer dúvida que persista neste caso.

Pediou ainda que o segundo Ponto da Agenda de Trabalho tendo em conta os esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara e a anuência do senhor Presidente da Assembleia Municipal, seja alterado, por se tratar de uma discussão e não uma votação, preferindo chamar-lhe tomada de conhecimento.

Quanto a este assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a chamada de atenção e concordou que o teor deste ponto seria então abordado na altura onde deve ter enquadramento para tal.

De seguida, foi dado conhecimento ao plenário a correspondência recebida no lapso de tempo que medeia esta e a reunião anterior, com destaque para o Relatório Anual enviado pela C.P.C.J. (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço) que será cedido a quem manifestar o desejo após requisição à Mesa.

Foi também recebido da autarquia de Elvas, uma Moção pedindo mais apoio para os doentes oncológicos e sobre a qual se pronunciou o membro desta Assembleia senhor Joaquim Moutinho de Carvalho, que por imperativo de consciência, profissional e deontológico manifestou o seu apoio através desta votação, apesar de na citada Moção, se aperceber facilmente um conflito de competências.

Posto à consideração do plenário, mereceu a sua aprovação por unanimidade.

Ainda outro assunto antes do Período da Ordem do Dia, relacionou-se com feira mensal realizada em Tabuaço e com a suspensão da cobrança da taxa feita aos vendedores ambulantes, que através da informação feita pelos serviços de fiscalização ao senhor vice-presidente, que devido às obras de requalificação no espaço destinado à feira, chegaram à conclusão não ser possível efetuar tal cobrança tendo em conta o desconforto provocado pelas obras bem como pela reclamação dos vendedores. Esta informação havia sido já enviada ao senhor presidente da Câmara cessante, que concordou com a suspensão da cobrança. Tal isenção como é da competência da Assembleia Municipal e como a mesma havia sido feita



Paulo Mota
aef

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

verbalmente, deve este Órgão Autárquico pronunciar-se para que a este assunto lhe seja dado o devido enquadramento legal.

Após a Mesa ter decidido discutir o assunto neste momento e não transferi-lo para um Ponto da Convocatória, como sugeriu o membro senhor Paulo Mota o plenário votou por unanimidade que fosse discutido já e dando a palavra ao senhor Joaquim Moutinho de Carvalho disse estar de acordo com a Câmara Municipal mas manifestou algumas reservas quanto à ratificação por parte da Assembleia quanto ao futuro ou se também se referia a um processo de ratificação do que tem vindo a ser feito até agora.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal para um melhor esclarecimento, leu a deliberação da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade a proposta da não liquidação e cobrança de taxas aos vendedores na feira, durante as obras devido à falta de condições para a prática de tal comércio.

Entretanto o senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a proposta do executivo apesar de ter sido aprovada na sessão de vinte e nove de janeiro, a ratificação do envio para a Assembleia Municipal para votação foi feita mais tarde, o que levou a senhora Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro a interpelar a Mesa sobre a legalidade de tal decisão. O senhor Presidente da Câmara, voltando a usar da palavra disse que a sua informação foi apenas para dizer o que realmente aconteceu, mas os membros desta Assembleia têm toda a legitimidade para não decidirem já e poderem esperar por uma próxima reunião para que este assunto volte a ser discutido.

Após mais alguns esclarecimentos sobre o assunto em discussão, procedeu-se à votação, que resultou na aprovação por unanimidade.

Seguidamente o senhor Presidente da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia apresentou um Voto de Pesar pela morte do senhor Antero Macedo, natural de Barcos e falecido no Brasil, país onde vivia desde 1950.

Sujeito a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente deu-se entrada no período da **ORDEM DE TRABALHOS**, com a leitura da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, tal como constava no **PONTO UM**, na convocatória.

Passando ao **PONTO DOIS** referente à Moção da Câmara Municipal relativamente ao encerramento do Tribunal, e após alguma discussão foi feita a retificação deste ponto passando a designar-se como "Apresentação de iniciativas que o Município está a levar a cabo, por intermédio do senhor Presidente da Câmara a quem foi dada a palavra para que fizesse o ponto da situação.

O senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção começou por ler o documento com a posição assumida pelo executivo onde se incluem as medidas a tomar, disponibilizando-se a seguir para responder a perguntas sobre o tema.

Continuando com a sua intervenção o senhor Presidente da Câmara disse que tiveram conhecimento da decisão do encerramento do Tribunal, pela Comunicação Social que o Conselho de Ministros votou no passado dia 6 de fevereiro o Decreto-Lei respeitante ao novo mapa judiciário no qual continua a manter-se o encerramento do Tribunal de Tabuaço.

Voltando a manifestar, a sua irredutibilidade no que a este assunto diz respeito os motivos que levam a assumir esta posição são os seguintes: este mapa judiciário é ferido de legitimidade, pelo facto do caminho que levou a esta decisão, nunca ter sido de negociação e auscultação por parte de todos os intervenientes, mas sim o da imposição aos municípios, resultando neste facto uma clara desconsideração a todos os agentes que o representam e que são



S. R.

Reunião: 28-02-2014
Pág. 05

Leandro Teófilo
aesp

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

pela via da eleição, os representantes das suas comunidades. Não concordância nos pressupostos em que assenta esta reforma, visto que a sua aplicação não resultará na tão propalada melhoria dos serviços numa maior proximidade dos cidadãos à justiça e muito menos na lógica economicista subjacente ao documento, visto não haver uma real redução dos custos. Não vemos qualquer justificação em encerrar um equipamento construído de raiz em 1992 e inaugurado pelo atual presidente da República, Professor Aníbal Cavaco Silva e que se encontra em ótimo estado de conservação. Para além dos pressupostos atrás enumerados todos os critérios utilizados desde o início carecem de exatidão e não refletem a realidade geográfica, demográfica, redes de vias e transportes do nosso concelho bem como o número de processos existentes no Tribunal. O encerramento obrigará à deslocação das populações para Moimenta da Beira, Lamego e Viseu por estradas sinuosas e sem transportes públicos regulares. Não entendemos como esta, mais do que dificuldade, quase impossibilidade de garantir a justiça às pessoas se pode enquadrar como numa evolução deste serviço no que entendemos ser uma sociedade livre e de direito.

A existência dos tribunais constitui um fator de desenvolvimento constituindo uma ferramenta essencial para a agregação e fixação das nossas populações. Ao encerrá-los estamos a promover o empobrecimento da nossa região e das suas gentes, que apesar do esforço diário por se manterem na terra que os viu nascer cada vez mais não consegue perceber com nitidez a estratégia dos sucessivos governos têm para o interior. Esta estratégia ou a falta dela, apresenta-se em claro contraste com as obrigações e deveres a que as autarquias destes territórios estão investidas. O Estado tem que obrigatoriamente ter uma presença no território, de forma a garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, como é o direito à justiça. Assim sendo, passamos de seguida a enumerar as diversas medidas que levaremos a cabo no sentido de evitar que o Decreto-Lei que entretanto foi votado favoravelmente seja homologado. Enviar exposição ao Senhor Presidente da República, individualmente e em sede da Comunidade Intermunicipal do Douro e da Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Provedoria da Justiça, a solicitar que seja verificado a constitucionalidade do documento em questão. Preparação de Providência Cautelar caso a reforma seja homologada. Instauração de ação popular onde consideramos que os primeiros subscritores deverão ser os vereadores desta Câmara e estendidos aos membros da Assembleia Municipal, contra o seu encerramento devendo nós diligenciar no sentido de integrar toda a sociedade civil neste processo. Proposta no sentido de partilhar o Juiz e o Procurador com São João da Pesqueira à imagem do que já acontece com Armamar, propondo um eixo entre os três concelhos. Neste cenário será a justiça a deslocar-se às populações e não o inverso como agora se preconiza. Campanha de comunicação a nível nacional de forma a sensibilizar a opinião pública sobre esta matéria. É importante que de uma forma transversal o nosso país perceba que esta reforma não só não reduzirá custos, como todas as obras de requalificação, aquisição, aluguer de novos espaços será suportado por todos sem exceção. Esta campanha incidirá também de uma forma abrangente sobre a estratégia que tem vindo a ser seguida nos últimos vinte anos, no que ao interior diz respeito e que tem levado ao seu sucessivo empobrecimento, desertificação e diminuição da importância e preponderância no quadro global do nosso país. Reforçar a decisão de que estamos na disposição de suportar as despesas fixas anuais do equipamento e manifestações de índole popular, que entendemos dever ser alargadas aos restantes municípios, atendendo que apenas com alguma escala conseguiremos marcar uma posição fundamental. Face a todo o exposto esperamos, que a decisão de impor este mapa judiciário seja reversível para bem das nossas populações da nossa região e consequentemente Portugal. Pois não vislumbramos que o nosso país fique mais justo e coeso, com esta sucessão de



Rando. João
aesp

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

decisões que apenas serve para alimentar a divisão da nossa sociedade e criar assimetrias ainda maiores no seio da nossa comunidade. Não esqueçamos que os territórios que estão a ser alvo desta reforma são na sua quase totalidade, territórios de convergência e a forma como têm vindo a ser tratados, transforma-os todos os dias mais um pouco em zonas claramente divergentes no que pretendemos ser uma Europa moderna, empreendedora, coesa socialmente e autossustentável.

Acabada a leitura, o senhor Presidente da Câmara explicou ainda que este documento que foi levado à Câmara Municipal, a primeira parte baseia a exposição de Tabuaço, Armamar e S. João da Pesqueira cuja abertura foi por todos demonstrada a fim de partilhar uma solução comum, é esta a base do documento a ser enviado para todas as instâncias, mas a solução desse documento passará apenas pela proposta de aqui ser formada como estratégia a definição de uma comarca única. A Comunidade Intermunicipal do Douro, está a custear quer a questão legal através de uma empresa de advogados do Porto, que estão a preparar os textos de acordo com a especificidade dos territórios, para depois serem enviados individualmente e através da CIMDOURO e da Associação Nacional de Municípios no sentido de pedir a verificação da constitucionalidade deste decreto-lei. São eles também que estão a preparar a providência cautelar, apesar da dificuldade que há em ser apresentada pela autarquia, pelo facto de esta não ter competências na área da justiça, e embora não seja de excluir tal hipótese, entende o senhor presidente da Câmara que o mais importante será a ação popular, que será encabeçada por uma lista de cidadãos contra o encerramento do Tribunal, lista essa que deve ter como primeiros subscritores a Câmara e a Assembleia Municipal, sendo de todo desejável uma reunião com todas as associações, entidades e diferentes forças vivas do concelho, tentando alargar o máximo possível esta ação popular com o maior número de subscrições.

Por outro lado e relativamente à campanha de comunicação, é transversal aos quarenta e sete municípios e de acordo com reuniões em que tem participado, o senhor Presidente da Câmara prevê que seja alargado a outros municípios como o caso de Lamego, cuja medida pode também causar um esvaziamento de muitos outros para além do encerramento e da transformação de muitos em secções de proximidade. A Associação Nacional de Municípios está na disposição de custear esta campanha e é importante porque neste momento o único local onde podem equilibrar as forças com o governo é realmente a comunicação, para que possamos fazer valer os nossos direitos e fazer passar a mensagem a quem está no litoral e a importar-se muito pouco com o encerramento de tribunais no interior do país, de que esta reforma não terá qualquer redução a nível de custos, mas que toda a requalificação e adaptação dos novos espaços irá cair no bolso de cada um de nós e se pudermos defender a nossa posição com números será importante que interpelemos o senhor primeiro-ministro que nos governa e a quem nos tem governado nos últimos vinte anos o que é que querem para o interior, lamentando que peçam aos municípios certas estratégias e quando são apresentadas são logo esvaziadas, com o anúncio sucessivo de encerramento de serviços.

O senhor Presidente lamentou no entanto a falta de diálogo por parte do ministério da tutela e solicitou a todos, a solidariedade total para quando houver uma calendarização para as devidas formas de contestação, com a garantia de que não se pode desistir ou baixar os braços, porque esta é uma luta de todos nós.

Terminada a intervenção do senhor presidente da Câmara, usou da palavra o senhor Joaquim Moutinho de Carvalho, pedindo para que a palavra irredutibilidade fosse objeto de um bom enquadramento na respetiva frase, para uma maior clarificação sobre a intenção da mesma.



S. R.

Reunião: 28-02-2014
Pág. 07

Ramiro Azevedo
aesp

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

À pergunta feita pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, se seria necessário que o plenário se pronunciasse pela alteração na Ordem de Trabalhos, sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara respondeu que não via necessidade neste momento, uma vez que muito em breve vão chegar os documentos porque esta, não é uma ação isolada mas sim de território e hoje aqui pretende-se dar conhecimento do andamento deste processo.

De seguida o senhor José Joaquim Almeida Azevedo pediu a palavra, para dizer que havia estado no Congresso do Centro Democrático Social/Partido Popular e no encontro com o deputado eleito por Viseu, lhe transmitiu a preocupação em relação ao encerramento do tribunal dizendo-lhe ainda que tinha sido eleito pelos eleitores do distrito, com quem tinha a obrigação de uma posição de solidariedade para com a população atingida por esta medida, terminando com o desafio às outras forças políticas concelhias para que unam esforços em prol desta luta. O senhor Luís Aguiar Ferreira em resposta ao colega que o antecedeu, disse estar de acordo, mas não entende o repto feito ao Partido Socialista porque em relação a esta matéria o partido tomou uma posição clara e inequívoca na Assembleia da República.

De seguida falou o senhor António Paulo Mota, para manifestar a vontade de que o documento apresentado pelo senhor Presidente da Câmara devia ser votado, para que a posição da autarquia saia mais reforçada, anunciando antecipadamente a sua opção de voto favorável, de maneira a evitar este assalto que estão a fazer à justiça e aos tabuacenses, porque todas as medidas e tomadas de posição, sejam quais forem, serão sempre bem-vindas e terminou dizendo que em relação aos senhores deputados nacionais, todos sem exceção, só conhecem o povo e as regiões em épocas eleitorais e uma vez eleitos esquecem-se de quem os elegeu porque depois no hemiciclo de S. Bento têm que respeitar a disciplina de voto imposta pelas direções partidárias, para que não sejam afastados destes cargos.

Em jeito de resposta ao senhor Luís Ferreira, o senhor José Almeida Azevedo disse que este assalto ao terceiro pilar da democracia portuguesa, não teve início com o atual governo relativamente ao encerramento dos vinte tribunais, mas sim do anterior Governo do Partido Socialista que previa encerrar quarenta e nove casas da justiça.

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que se devia avançar para a petição mas já com o texto de forma a arranjar subscrições para a ação popular, para depois dar entrada no tribunal através da sociedade civil, deixando ainda o desafio a todos os juristas presentes na sala, para que seja possível arranjar um enquadramento de maneira a que a Câmara consiga suportar os custos associados ao processo. Em relação à votação entende que poderá ser votado na perspetiva de concordância com as medidas que estão a ser levadas a cabo.

Foi de seguida dada a palavra à senhora Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro, para falar do assunto proposto pelo senhor Presidente da Câmara sobre a reunião de juristas em relação ao enquadramento no pagamento de custos, propondo que fosse criada uma comissão de acompanhamento, para o qual se disponibilizou desde já. Respondendo depois ao senhor José Almeida Azevedo, disse que o memorando da troika foi assinado pelos três partidos do arco da governação e o mesmo não previa extinção de tribunais, mas sim uma descentralização e uma especialização dos magistrados bem como a deslocação dos mesmos às comarcas, sendo portanto a responsabilidade desta medida do governo PSD/CDS.

Foram depois feitas duas votações, uma para a mudança do conteúdo agendado e outra para aprovação do texto final, sendo ambas aprovadas por unanimidade.

Continuando com os trabalhos, passou-se imediato ao **PONTO TRÊS** sobre a designação errada que certas entidades costumam chamar à Freguesia de LONGA.

Foi lido pela senhora secretária o texto da disposição dos serviços da Câmara Municipal acerca do assunto, onde constava um pedido de informação da Conservatória do Registo Civil Predial



S. R.

Reunião: 28-02-2014
Pág. 08

Leandro Almeida de Carvalho
aef

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

e Cartório Notarial de Tabuaço, solicitando informação sobre a designação correta da freguesia de Longa, já que estão pendentes diversos processos. Os serviços camarários, responderam que a freguesia tem o nome de Longa e não Longra, tal como consta em documentos com muitas dezenas de anos.

Este ponto posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passando ao **PONTO QUATRO** para a votação do pedido de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para os devidos esclarecimentos e após a leitura do respetivo pedido de autorização, foi o mesmo sujeito a votação e posteriormente aprovado com vinte e um votos a favor e quatro abstenções.

Seguidamente entrou em discussão o **PONTO CINCO**, relativo à apreciação do Relatório Semestral sobre o Plano de Saneamento Financeiro, e uma vez mais o senhor presidente da Câmara explanou a situação atual já conhecida de todos, disponibilizando-se para fornecer os documentos a qualquer membro desta Assembleia, mediante a solicitação dos interessados.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, anunciou de seguida a entrada no **PONTO SEIS**, para discussão e votação da proposta por si apresentada para nomeação da Comissão para a revisão do Regimento desta Assembleia.

O deputado senhor José Almeida Azevedo, sugeriu que os membros desta comissão por uma questão democrática seria bom que fossem representativos das forças políticas que nesta assembleia têm assento, ao que o senhor Presidente da Assembleia respondeu que levando o assunto para questões partidárias estão todos representados, porque os membros da Mesa, a senhora Joana Ribeiro e o senhor Ricardo Martins Soares ao fazerem parte da comissão todas as forças políticas terão uma palavra a dizer. Algumas discordâncias se geraram na escolha, tendo o senhor Presidente da Assembleia esclarecido que a forma de nomeação abrangente a todas as forças políticas, escolhendo até o contributo de quem tenha formação jurídica, sendo esta uma maneira de todos estarem envolvidos, porque se assim não fosse a Mesa podia proceder às alterações e submeter o regimento a uma votação final, mas não é isso que se pretende sendo até mesmo desejável que para além dos membros desta comissão, se houver outras pessoas da Assembleia que com qualquer ideia possa enriquecer o novo regimento, claro que toda a colaboração será bem-vinda.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, aceitou a sugestão dada pelo senhor Presidente da Câmara para que da referida comissão fizesse parte o senhor Armindo Fernando Barradas, na qualidade de Presidente representante dos seus colegas.

Depois desta discussão, foi então constituída a lista com os seguintes membros, sujeitos à eleição por voto secreto para a qual foi elaborada lista única classificada como **LISTA A**

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo -----

Álvaro Correia Soares Martinho -----

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira -----

Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro -----

Ricardo Manuel Martins Soares -----

Armindo Fernando Barradas -----



S. R.

Reunião: 28-02-2014
Pág. 09

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

— Feito o escrutínio foi eleita a LISTA A com o resultado de dezanove votos a favor, três votos em branco e quatro votos nulos.

O senhor Presidente da Assembleia disse a seguir que oportunamente contactaria os elementos eleitos para organizar o método de trabalho relativo ao assunto para que foram eleitos.

Passando ao **PONTO SETE** “em outros assuntos de interesse para o concelho” foi dada a palavra ao senhor Paulo Mota, para dar a conhecer ao plenário a sua tome de posse na Comunidade Intermunicipal do Douro (CimDouro) juntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal Leandro Macedo, aguardando para muito breve a realização da primeira reunião ordinária e chamou a atenção pelo facto de no site da autarquia onde consta os elementos que a compõem não ter no final de cada nome a referência a um dos partidos da coligação nomeadamente do CDS/PP.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a intervenção do senhor Paulo Mota e sugeriu que cada membro desta Assembleia eleitos para os diversos organismos, sempre que tivessem alguma atividade, deviam dar conta daquilo que se vai passando nesses órgãos, para que todos tenham um maior conhecimento dos trabalhos levados a cabo.

Posteriormente falou o senhor José Almeida Azevedo, para em nome dos empresários do município nos quais também se inclui, os agradecimentos à Câmara Municipal pelo empenho demonstrado no apoio cedido para que o concelho estivesse representado na S.I.S.A.B. (salão internacional do setor alimentar e bebidas) uma das maiores feiras do género do mundo, onde os produtos do concelho foram expostos.

O senhor Presidente da Câmara registou as palavras do orador que o antecedeu, dizendo que a autarquia não faz mais que a sua obrigação, que não seja apoiar os empresários do concelho.

Dada a palavra ao senhor Presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, o senhor Manuel Adriano Moreira da Silva agradeceu ao executivo a realização da reunião com o Dr. Marcelo Delgado da Câmara Municipal de Chaves, para esclarecimentos sobre a lei setenta e cinco, classificando essa reunião fundamental para os presidentes de junta, de modo a que cada um fique mais clarificado sobre a lei que sobre a qual todos devem ter o mínimo de conhecimento para aplicação da mesma.

Para informação geral, o senhor Presidente da Câmara disse que a citada reunião seria muito importante, apelando a que estivesse presente o maior número possível de pessoas e fez o convite para a inauguração da exposição de fotografia exposta no Museu do Imaginário Duriense (MIDU) no dia oito de março até ao dia um de junho.

Como mais ninguém se inscreveu para intervir, a senhora secretária Anabela Susana Martins Oliveira leu a minuta da ata, que mereceu aprovação unânime, por parte do plenário.

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados quando eram treze horas e cinquenta minutos.

Para que conste e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata e para que faça fé e validade, vai a mesma ser assinada pelo presidente e secretária.


Presidente: Leandro Filipe Almeida de Carvalho


Secretária: Anabela Susana Paiva Martins Oliveira